



**MUNICÍPIO DA COVILHÃ
CÂMARA MUNICIPAL**

Edital

Notificação

Alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 17/00

Dr. José Armando Serra dos Reis, Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, e dos n.ºs 2 e 6 do artigo 32.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor no Município da Covilhã, que pelo presente edital ficam notificados todos os proprietários dos lotes e/ou frações constantes do alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 17/00, emitido em 18/12/2000, sito em Quinta do Sanguinhal ou Polito ou Córrelas ou Meia Légua - Chamada da Capela ou Rabasquinho, na freguesia de Covilhã e Canhoso, deste concelho, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação num jornal regional, se pronunciarem por escrito, caso assim o entendam, sobre o seguinte pedido de alteração ao referido alvará:

- Requerentes: R3D, L.^{da} e Ricardo Jorge Esteves da Palma;
- Proposta de alteração: Alteração nas especificações dos lotes n.ºs 15, 16 e 17, nomeadamente nos dados do quadro sinóptico da planta de síntese, índices urbanísticos, áreas de cedência ao domínio público e condicionantes construtivas.

O processo, registado com o n.º 345, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Até à data de termo da presente notificação, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões apresentadas por escrito e que especificamente se relacionem com a alteração em análise, as quais devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 29 de junho de 2020.

O Vereador em Permanência

José Armando Serra dos Reis, Dr.
(Despacho n.º 103/2019, de 30/9)